



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 346/2024

Ivoti, 17 de dezembro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que o **Projeto de Lei nº 58/2024** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de água potável em eventos que gerem grande aglomeração de pessoas e dá outras providências, foi retirado pelo autor e o **Projeto de Lei nº 29/2024** - Concede incentivo à empresa BRENDON LEMOS VIEIRA, foi arquivado definitivamente por falta de informações.

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo